



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 747/2023

Anula em seu inteiro teor o **Processo Licitatório nº. 102/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 059/2023.**

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando o Processo Administrativo nº. 1.094/2023, datado de 13 de junho de 2023, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 11 de outubro de 2023;

D E C R E T A

Art. 1º Fica anulado em seu inteiro teor o **Processo Licitatório nº. 102/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 059/2023**, por conveniência administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 11 de outubro de 2023.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

Cloves Luiz Angeleli
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/cia/mscs
GCL/samt